



DECRETO Nº 14.118, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 8.166.000,00 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil reais), na Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.844, de 6 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 8.166.000,00 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil reais), na Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, destinado ao ajuste técnico da dotação que recepçiona o pagamento do Subsídio do Transporte Público, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.14.04	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE, PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA	
26.122.0021.2	Atividade	
26.122.0021.2.144	Fiscalização e gestão do transporte público municipal	R\$ 8.166.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	R\$ 8.166.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
APLICAÇÃO	1000369 - BB-PMA-SUBSIDIO TRANSPORTE (4922)	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 8.166.000,00 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.14.04	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE, PEDÁGIO E TERMINAIS	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA	
26.122.0021.2	Atividade	
26.122.0021.2.144	Fiscalização e gestão do transporte público municipal	R\$ 8.166.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	R\$ 8.166.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
APLICAÇÃO	4000008 - SEC. TRÂNSITO TRANSP. MOB. URBANA (4859)	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de abril de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 19408/2026 (“CAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25A9-814C-C0D5-D0C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/04/2026 12:37:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 10/04/2026 14:18:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/25A9-814C-C0D5-D0C4>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 11 de abril de 2026 – Nº 387.